

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – CAF**

Em 06/04/04
Assessoria da Planície

**REQUERIMENTO RQ 1121/2004, DE 2004
(Da Comissão de Assuntos Fundiários – CAF)**

At Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF.

Em 06/04/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria da Planície

Requer a realização de audiência pública, na Comissão de Assuntos Fundiários, para discutir e propor medidas quanto à ocupação urbana de áreas de risco e de construções de habitações inadequadas no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento nos artigos 56, inciso II, 85 e 239 do Regimento Interno desta Casa, os membros da Comissão de Assuntos Fundiários resolveram realizar audiência pública no âmbito dessa Comissão, para discutir e propor medidas quanto à ocupação urbana de áreas de risco e de construções de habitações inadequadas no Distrito Federal. A audiência será realizada em data a ser agendada e comunicada à Presidência, conduzida pela CAF com apoio das unidades administrativas da CLDF, que convidará todos os Parlamentares desta Casa e autoridades no assunto do Governo do DF e de outros Poderes.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1121 / 04
Fis. N.º 01

Temos observado em outros Estados da Federação, com o período das chuvas, verdadeiras catástrofes que desabrigam comunidades, causam prejuízos materiais e até mesmo mortes dentre os moradores atingidos por tais calamidades. No Distrito Federal as conseqüências embora não tenham sido

[Handwritten signatures]

Assessoria da Planície
01/04/04 16/04

tão graves, também deixaram marcas que precisam ser analisadas, para que se evitem tragédias.

Algum ponto do DF tem ocupações habitacionais em áreas de risco, com ameaça de graves conseqüências. Existem, ainda, construções de moradias de baixa renda que foram efetuadas de forma inadequada, sem as técnicas mínimas de segurança, por falta de orientação ou conhecimento. Essas questões devem ser debatidas no âmbito desta Comissão, visto que são matérias de sua competência, para que sejam propostas medidas visando a superação desses fatos.

Pedimos, portanto, a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2004


Deputado JOSÉ EDMAR
Presidente da CAF

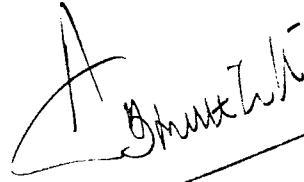

Deputada ANILCÉLIA MACHADO
Vice-Presidente da CAF

Deputada ARLETE SAMPAIO
Membro da CAF

Deputado JOÃO DE DEUS
Membro da CAF

Deputado PENIEL PACHECO
Membro da CAF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1121/04
Fis. N.º 02 Paulo


DEP. BRUNELI